

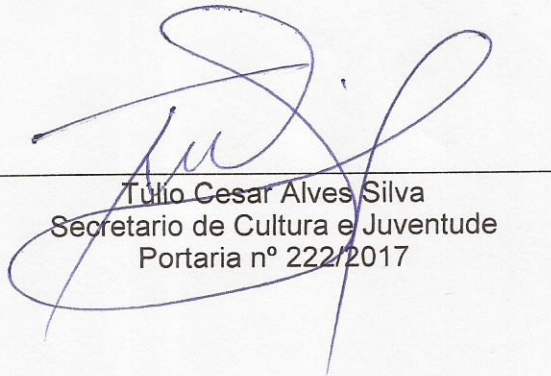
Ofício nº 094/2019

Novo Oriente, \_\_\_\_ de Setembro de 2019

**Ofício de Encaminhamento**  
**Prestação de Contas – Agosto/2019**  
**Secretaria de Cultura e Juventude**  
**Município de Novo Oriente**


Em atendimento ao caput do art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, enviamos a esta augusta Casa Legislativa a documentação mensal comprobatória das receitas e das despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Novo Oriente, tais como: Termo de Conferência de Caixa; Extratos Bancários; Balancete Financeiro da Receita e da Despesa; Balancete da Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentária; Movimentação Orçamentária da Despesa; Movimentação da Liquidação da Despesa; Movimentação Financeira da Despesa; Relatório de Aquisição de Bens Patrimoniais, Notas de Empenho, Notas Fiscais e Transferências Eletrônicas de Pagamentos.

Atenciosamente,

  
Tullio Cesar Alves Silva  
Secretario de Cultura e Juventude  
Portaria nº 222/2017

Exma. Sra. Antonia Vilanir Bernardes Sousa  
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente – Ceará  
Travessa Francisco Freitas, 01 – Centro  
CEP: 63.740-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
RECEBIDO EM 27 / 09 / 2019

  
Assinatura